



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024
DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 00845/2005, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação com ressalvas das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Indiaroba, relativas ao exercício de 2004.

A CAMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 2698 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC- 00845/2005, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação com ressalvas das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Indiaroba, relativas ao exercício de 2004 de responsabilidade do Senhor Raimundo Torres Dantas.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indiaroba, 07 de agosto de 2024


Renis Cardoso dos Santos

Presidente


Rai Martins dos Santos

1º Secretário.